

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: OLIMPIO NORONHA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00014 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

2.596,82

O PREFEITO MUNICIPAL de OLIMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 Executivo Departamento Municipal de Saúde 02.04 Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro 02.04.01 10 Saude 10.301 Atencao Basica Assistência Médica e Sanitária 10.301.9013 10.301.9013.2014 Manutenção das Atividades de Atenção Bás 196,82 3.1.90.13.00 083 Obrigações Patronais 196,82 2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.304 Vigilancia Sanitaria 10.304.0013 Vigilância Sanitária Manutenção do Bloco de Vigilância em Saú 10.304.0013.2018 2.400,00 3.3.90.36.00 269 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.400,00 2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância

TOTAL:

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro:

2.596,82

R\$

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLIMPIO NORONHA, 1 DE MAIO DE 2015

Carlos Alberto de Cástro Pereira.

Prefeito Municipal
RG: NG-3.182.142